

PROJETO DE LEI Nº. 015/2010

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 015/2010.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Rua do Loteamento “Morada da Serra”.

ARTIGO 1º - Fica a Rua Projetada 02, do Loteamento “Morada da Serra” denominada de Rua Vereador José Tibúrcio Filho.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 26 de agosto de 2010.

Ricardo Alexandre Galvão Didier

Presidente

Justificativa:

Nascido em junho de 1949 e falecido em junho de 2010.

Funcionário da Prefeitura Municipal de Sanharó, desenvolvendo seu trabalho na Secretaria de Saúde, sempre se apresentou toda vez que a necessidade o exigiu, como condutor de uma ambulância do município, atendeu de forma exemplar todos aqueles que dele precisou. Como mostra da sua atuação e do reconhecimento da população foi vereador do município de 1997 – 2000.

Participou ativamente das mudanças e condução do novo modelo de desenvolvimento de Sanharó e sempre esteve a frente de todo o movimento social que trouxesse melhorias e dignidade do povo de nossa cidade. Esta justa homenagem se faz em reconhecimento aos trabalhos prestados pelo trabalho do Sr. José Tibúrcio Filho ao engrandecimento do nosso município.